



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO N.º 09/2016

**SÚMULA:** Altera o Artigo 2º da Resolução n.º 20/2014 e da outras providências.

João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O Artigo 2º da Resolução n.º 20/2014 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), por desempenho da Função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 12 de janeiro de 2016.

  
João Batista de Souza  
Presidente

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| <b>PUBLICADO EM</b>    |                   |
| 15 / 01 / 2016         |                   |
| JORNAL                 | Correio do Rio PR |
| PÁGINA                 | 1A                |
| EDIÇÃO                 | 2314              |
| Leilke Vitoriano       |                   |
| Assinatura responsável |                   |